

# Programa de Apoio Educativo

2018/2019



“O Apoio Educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem”.  
(Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo)

**Escola Básica e Secundária da Calheta**  
**Ebs.calheta@azores.gov.pt**  
**Telefone: 295418288/295416290**  
**Fax: 295416638**

## Índice

Introdução.....	3
Enquadramento Legal .....	4
Destinatários.....	5
Metas .....	7
Operacionalização .....	9
Recursos Envolvidos .....	17
Concretização/ Avaliação.....	17
Caracterização dos alunos .....	19
Aprovação .....	20
Avaliação do programa relativamente às metas estabelecidas para 2018/2019.....	21

## Introdução

No âmbito da sua autonomia pedagógica compete à escola a criação e organização dos Apoios Educativos. Assim, obedecendo ao preconizado no Projeto Educativo de Escola no que concerne à Missão, Valores e Finalidades Educativas e de forma a colmatar os problemas enunciados nas Áreas Educativas de Intervenção e, mais especificamente, no Plano de Ação Estratégica, a Escola Básica e Secundária da Calheta, com base na legislação em vigor, concebe o seu **Programa de Apoio Educativo**.

## Enquadramento Legal

O Programa de Apoio Educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades conforme previsto nos normativos legais:

- Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/A, de 22 de junho (Regime Jurídico da Educação Especial e dos Apoios Educativos)
- Portaria nº 75/2014, de 18 de novembro (Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos)
- Decreto Legislativo Regional nº 13/2013 de 30 de agosto (Autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional)

## **Destinatários**

Todas as crianças e jovens que frequentam este estabelecimento de ensino.

- Educação pré-escolar;
- Ensino Básico;
- Ensino Secundário.

Dar-se-á prioridade às crianças e jovens com graves dificuldades de aprendizagem e/ou que estejam em risco de abandono escolar sem terem cumprido a escolaridade obrigatória.

## Objetivos

- Aumentar o sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor;
- Colmatar as dificuldades de aprendizagem de carácter temporário;
- Minorar as consequências das faltas e impedimentos do pessoal docente;
- Fomentar o trabalho educativo de forma consentânea com o Projeto Educativo de Escola;
- Proporcionar a participação dos alunos em Projetos, Clubes e outras atividades de complemento curricular e extracurriculares;
- Viabilizar a ocupação educativa na totalidade dos tempos letivos dos alunos;
- Prevenir a exclusão e o abandono escolar precoce;
- Promover a orientação educativa e a integração na comunidade escolar;
- Detetar, enquadrar e prevenir comportamentos de risco e de exclusão social.



## Metas

2018/2019		
Ensino Básico		(%)
1º CEB	-Taxa de aproveitamento dos alunos nas disciplinas em que há apoio	90
	-Taxa de transição/aprovação	>95
	-Taxa de participação no Clube de Leitura	100
	-Percentagem de aulas previstas vs dadas	>95
	-Taxa de abandono/absentismo	0
2º CEB	-Taxa de aproveitamento dos alunos nas disciplinas em que há apoio	>80
	-Taxa de transição/aprovação	>90
	-Taxa de participação na sala de estudo	75
	-Taxa de participação nas AEC (clubes)	50
	-Percentagem de aulas previstas vs dadas	>95
3º CEB	-Taxa de aproveitamento dos alunos nas disciplinas em que há apoio	>75
	-Taxa de transição/aprovação	>90
	-Taxa de participação na sala de estudo	75
	-Taxa de participação nas AEC (clubes)	50
	-Percentagem de aulas previstas vs dadas	>95
	-Taxa de abandono/absentismo	0
	-Taxa de conclusão do ensino básico – 9º ano ou equivalente	>95
Ensino secundário		(%)
	-Percentagem de aulas previstas vs dadas	>95
	-Taxa de abandono/absentismo	<5
	-Taxa de transição (Científico-Humanísticos)	>85
	- Taxa de conclusão	>85
	-Taxa de participação nas AEC (clubes)	25

## **Modalidades**

- a)** Adaptações Programáticas e/ou condições especiais de avaliação;
- b)** Pedagogia diferenciada na sala de aula;
- c)** Constituição de grupos de alunos do mesmo nível ou similar, de carácter temporário ou permanente, ao longo do ano letivo;
- d)** Aulas de substituição;
- e)** Aulas de Reposição;
- f)** Atividades Desportivas;
- g)** Projetos e Clubes;
- h)** Apoio a Matemática no Ensino Secundário e a Física e química no 11º ano;
- i)** Mediateca Escolar;
- j)** Sala de estudo;
- k)** Crédito Horário;
- l)** Programas de tutoria;
- m)** Oficina da oralidade.

## Operacionalização

### Estratégias/atividades

#### **a) Adaptações Programáticas e/ou condições especiais de avaliação**

Tendo em conta as especiais dificuldades do aluno poder-se-á adequar o seu currículo e/ou os instrumentos de avaliação não colocando em causa as aprendizagens e competências definidas para os anos terminais do ciclo ou nível de ensino.

#### **b) Pedagogia diferenciada na sala de aula**

Modalidade de apoio desenvolvida pelo professor da disciplina, em contexto da sala de aula. Tem por pressuposto as características individuais e a diversidade de referências culturais e intelectuais de cada jovem.

#### **c) Constituição de grupos de alunos do mesmo nível ou similar, de caráter temporário ou permanente, ao longo do ano letivo**

Neste ponto a escola concebe a constituição de grupos de alunos que, por proposta dos conselhos de turma, devem receber apoio nas áreas de português, matemática e inglês. O apoio traduz-se em atuações de diferenciação, dentro da sala de aula, nomeadamente o apoio de um segundo professor ou em sessões de apoio suplementar fora do grupo ou da sala de aula e a utilização de materiais didáticos adequados. Em função dos resultados da avaliação determinam-se as áreas curriculares em que será necessário desenvolver o apoio devendo ficar registado em ata e no mapa de encaminhamentos (Anexo I) que será periodicamente analisado pelo conselho executivo. As propostas deverão ser elaboradas pelos conselhos de turma em impresso próprio que regista o Programa de Apoio à disciplina, ao qual se anexa a sua avaliação trimestral (Anexo II). O departamento assegura a avaliação global, através do preenchimento do item referente aos apoios educativos, aquando da elaboração do relatório único da atividade de departamento (RUAD – Anexo III).

#### **d) Aulas de Substituição**

As aulas de substituição assumem um caráter temporário e destinam-se a minorar as consequências das faltas e impedimentos do pessoal docente no regular funcionamento das escolas. Estas serão asseguradas por um grupo de docentes em cujos horários estão previstas horas para efetuar as referidas substituições (Anexo IV). Caso haja previsão de falta pode, a título excepcional, haver lugar à permuta com um professor da mesma turma. (anexo II do R.I.)

#### **e) Aulas de Reposição**

Decorrente do balanço que é feito à gestão dos programas/planificações e/ou de forma a minorar os efeitos das faltas dos docentes, os professores podem solicitar, a título excepcional, com a antecedência mínima de cinco dias, junto do conselho executivo, aulas suplementares ou de reposição; analisados os horários dos professores e alunos e dando prioridade às disciplinas sujeitas a exame nacional, o conselho executivo defere ou indefere o pedido.

#### **f) Atividades Desportivas**

Estas atividades (ADE) inserem-se nas atividades de enriquecimento curricular e desenvolvem-se para além da carga horária semanal global definida nos desenhos curriculares aplicáveis. São definidas pelo departamento curricular e fazem parte integrante do plano anual de atividades.

#### **g) Projetos e Clubes**

A Escola prevê a realização de projetos e clubes, que se concretizarão mediante a proposta de departamento curricular, atendendo à disponibilidade de horário de docentes e alunos. O funcionamento destes projetos e clubes ocorre na componente não letiva de escola (mapa em anexo ao PCE) e carece de planificação que constará do plano anual de atividades.

**h) Apoio a Matemática e física e química no Ensino Secundário** (mapa anexo ao PCE)

A escola disponibiliza apoio a matemática aos alunos do ensino secundário assim como apoio a física e química de 11º. Estas aulas são de frequência facultativa, o levantamento do registo de presenças serve exclusivamente para fins estatísticos.

**i) Mediateca Escolar**

A Mediateca visa desenvolver nos alunos competências de recolha e tratamento da informação, desenvolver atividades de fomento do uso das tecnologias da informação e comunicação, promover a orientação dos alunos que a utilizam, contando com a presença de alguns professores que semanalmente lá prestam apoio.

A escola prevê o desenvolvimento de projetos de dinamização da Mediateca/Biblioteca mediante proposta dos departamentos curriculares e da coordenadora da biblioteca.

Esta serve ainda como sala de encaminhamento disciplinar.

As atividades desenvolvidas neste espaço são alvo de avaliação em departamento curricular ficando a mesma registada no relatório de atividades de departamento/coordenação da Biblioteca escolar.

**j) Sala de estudo**

A sala de estudo constitui-se como um espaço pedagógico, comum a todos os alunos de uma turma, sob orientação/monitorização de um professor do conselho de turma; neste espaço, os alunos podem planificar o seu estudo, cumprir com as tarefas propostas/solicitadas pelos professores e esclarecer as suas dúvidas, entre outros propósitos. São destinatários da sala de estudo as turmas do 2º e 3º ciclos (90 minutos e 45 minutos para o 2º e 3º ciclos respetivamente). A sala de estudo visa:

- Realização de trabalhos/tarefas solicitadas pelos professores;
- Esclarecimento de dúvidas pontuais;
- Realização de atividades facilitadoras da aquisição de técnicas de estudo;

- Estudo individual;
- Elaboração de planos de estudo;
- Preparação para os testes;
- Leitura orientada;
- Organização do caderno diário e dos materiais de apoio;
- ...

A sala de estudo é de frequência obrigatória (após o consentimento/compromisso dos encarregados de educação). Em reunião de conselho de turma é elaborada uma planificação quinzenal/mensal das atividades a desenvolver, tendo em conta os momentos de avaliação formal e os trabalhos de avaliação solicitados.

Em cada sessão são registadas no T-Professor as atividades de apoio e estudo assim como as presenças dos alunos. Compete ao diretor de turma o acompanhamento dos registos de faltas e consequente comunicação aos encarregados de educação. Compete-lhe ainda assegurar o registo, na ficha de informação de avaliação, da avaliação descritiva de cada aluno elaborada pelo professor responsável pela sala.

No fim de cada período letivo, os professores responsáveis pela sala de estudo de cada turma elaboram uma síntese sobre a medida, a constar em ata de conselho de turma, referindo aspetos como: frequência dos alunos, tipo de apoio prestado, pertinência da medida, etc. Preenchem ainda, no relatório único da atividade do departamento, o campo destinado para o efeito.

No final do ano letivo, será elaborado, pela coordenação de diretores de turma, o relatório final, dado serem os diretores de turma as figuras mediadoras entre os alunos, o conselho de turma e os pais.

#### **k) Crédito Horário**

O crédito horário a matemática e português funcionará como Oficina de Matemática e Oficina de Leitura e de Escrita. Desenvolver-se-á em todas as turmas do segundo e terceiro ciclos com a duração de quarenta e cinco minutos semanais (1 segmento por

turma) e será orientado pelo professor da disciplina. As oficinas serão objeto de planificação, em setembro, em sede de reunião de departamento curricular.

A avaliação terá por base os dados obtidos através dos seguintes instrumentos/indicadores: relatórios de avaliação dos departamentos curriculares; resultados da avaliação interna trimestral e externa dos alunos.

No 6º ano de escolaridade, na disciplina de matemática, a oficina conta com a presença de um segundo docente de matemática para prestação de um apoio mais individualizado. Relativamente ao 5º ano, a docente DA fará a sua intervenção num segmento semanal em cada uma das turmas.

### **I) Programas de Tutoria**

Os programas de Tutoria pretendem elevar a qualidade do processo educativo através da atenção personalizada aos problemas que influem no desempenho e rendimento escolar do estudante, com a finalidade de melhorar as condições de aprendizagem e desenvolvimento de valores, atitudes e hábitos que contribuam para a integração da sua formação pessoal, social e humana.

#### **1. Funcionamento:**

1.1 O Diretor de Turma, com base na decisão do Conselho de Turma, apresenta a proposta através de ata e o órgão de gestão avalia a disponibilidade de recurso e a respetiva atribuição;

1.2. A frequência desta modalidade de apoio carece de autorização do encarregado de educação, a qual é solicitada pelo Diretor de turma;

1.3. O professor tutor deve informar o Diretor de Turma sobre a assiduidade dos alunos e, sempre que o aluno injustificadamente não compareça, deve ser providenciada a comunicação ao encarregado de educação de forma a evitar situações que motivem a exclusão desta modalidade de apoio;

1.4. Os professores tutores acompanham o aluno de forma individualizada, competindo-lhes a definição das estratégias a utilizar de acordo com a caracterização do aluno efetuada pelo Conselho de Turma;

1.5. Os professores tutores elaboraram um relatório trimestral sobre a implementação da modalidade de apoio e apresentam-no ao Conselho de Turma;

1.6. A cada tutor não deve ser atribuído mais do que dois ou três tutorandos.

## **2. Perfil do Aluno**

O Programa de Tutoria destina-se a alunos que revelam:

- 2.1. Dificuldades de integração e de relacionamento denunciadas por isolamento;
- 2.2. Comportamentos agressivos na relação com os colegas e/ou professores;
- 2.3. Dificuldades ao nível da organização e do cumprimento das tarefas;
- 2.4. Falta de motivação e investimento face às atividades letivas;
- 2.5. Dificuldade no cumprimento de regras;
- 2.6. Risco de absentismo e abandono.

## **3. Competências do professor tutor**

- 3.1. Desenvolver medidas de apoio aos alunos, mesmo que com eles não tenham contacto letivo direto, designadamente o aconselhamento e a orientação no estudo e nas tarefas escolares;
- 3.2. Acompanhar o processo educativo de grupos específicos de alunos, no sentido do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, da prevenção do abandono, da indisciplina e do insucesso escolares;
- 3.3. Promover a articulação das atividades escolares dos alunos com outras tarefas formativas, nomeadamente no âmbito da formação profissional e profissionalizante.

As atividades inerentes a estes programas devem ser desenvolvidas na componente não letiva de estabelecimento do professor tutor.

## **4. Atividades a desenvolver com os alunos:**

4.1. De entre as estratégias referidas, o tutor selecionará as que se revelem mais adequadas ao Plano de Apoio Tutorial que delineou e contratualizou com o tutorando, em função do diagnóstico feito. O elenco apresentado não exclui o recurso a estratégias consideradas adequadas, ainda que não mencionadas.

- a) Proceder à recolha de elementos caracterizadores do aluno;
- b) Promover, no aluno, a capacidade de autoconhecimento e autoavaliação das aprendizagens (interesses, motivações, problemas, metodologias/"estilo" de estudo, áreas de sucesso e de insucesso, etc);
- c) Fomentar atitudes positivas de socialização relativamente à turma e à escola;
- d) Definir com o aluno um "contrato" de conduta;

- e) Orientar o aluno na definição de objetivos pessoais de sucesso (curto, médio e longo prazo) e de estratégias superadoras de dificuldades diagnosticadas;
- f) Desenvolver atividades promotoras de competências socioafetivas, estratégicas e cognitivas (saber ser, saber estar, saber aprender, aprender a aprender - técnicas e métodos de estudo, pesquisa, recolha e tratamento da informação);
- g) Orientar o aluno na gestão e planificação do estudo, tornando-o consciente da correlação «tarefas - grau de dificuldade-tempo» (elaboração de horário de estudo/ocupação de tempo, mapas de testes, trabalhos);
- h) Apoiar o aluno na realização dos trabalhos escolares (trabalhos de casa, pesquisa, etc);
- i) Supervisionar materiais escolares relevantes para uma boa organização do estudo (fichas informativas, testes, caderno diário, etc)

#### **5. Duração das sessões**

O programa de tutoria será concretizado em sessões de 45 minutos, orientadas pelo professor tutor, o qual desenvolverá a sua ação, de forma articulada com o diretor de turma e respetivo conselho de turma.

#### **6. Avaliação**

No final de cada período letivo, será elaborado um relatório para cada aluno a constar no seu processo individual.

#### **m) Oficina da oralidade**

Por proposta do departamento de línguas estrangeiras, a escola disponibiliza um tempo semanal de 45 minutos de oficina da oralidade de inglês destinada à totalidade dos alunos de cada uma das turmas do 5º, 6º e 7º anos.

Relativamente ao 8º e 9º ano, o tempo semanal da oficina da oralidade destina-se às disciplinas de inglês e francês.

No ensino secundário, a oficina desenvolve-se num bloco semanal comum às turmas do 10º e 11º ano na disciplina de francês.

As oficinas são de frequência facultativa, o levantamento do registo de presenças serve exclusivamente para fins estatísticos.

No fim de cada período letivo, os professores responsáveis pela oficina elaboram uma síntese sobre a medida, a constar em ata de conselho de turma, referindo aspetos como: frequência dos alunos, tipo de atividades desenvolvidas e a pertinência da medida, etc. Preenchem ainda, no relatório único da atividade do departamento, o campo destinado para o efeito.

Poderão ainda ser desenvolvidas outras modalidades de apoio, consoantes as necessidades que surjam, sendo que a integração dessas serão alvo de parecer do conselho pedagógico.

## Recursos Envolvidos

Para a concretização do modelo de apoio educativo serão otimizados os recursos humanos e materiais. No 1º ciclo do Ensino Básico essas funções serão atribuídas aos docentes de apoio educativo afetos à unidade orgânica e nos restantes casos os tempos resultantes do completamento de horário serão otimizados assim como os tempos de CNL destinados ao apoio aos alunos.

<i>Físicos</i>	<i>Humanos</i>
<i>Mediateca</i> <i>Salas de aula</i> <i>Material didático diverso</i> <i>Gabinete do SPO</i>	<i>Serviços Especializados de Apoio Educativo</i> <i>Conselhos de Turma</i> <i>Departamentos Curriculares</i>

## **Concretização/ Avaliação**

O Plano Anual de Atividades deverá concretizar o Programa de Apoio Educativo.

A avaliação das diferentes modalidades de apoio educativo realiza-se através da apresentação de tratamentos estatísticos e relatórios críticos da atividade desenvolvida integrados no Relatório de Execução do Plano Anual de Atividades.

## **Caracterização dos alunos**

A identificação e caracterização das dificuldades dos alunos e respectivas respostas educativas resultam da avaliação/tomada de decisão do conselho de turma/conselho de núcleo e constam do dossier da turma assim como nas atas de conselho de núcleo/turma. Essas respostas são assinaladas também no mapa de encaminhamentos da turma, disponível na área de transferência sendo atualizado com regularidade.

## **Aprovação**

Aprovado em reunião de conselho executivo datada de 17 de setembro de 2018, ouvido o parecer do Conselho Pedagógico em reunião realizada a 10 de setembro de 2018.

## Avaliação do programa relativamente às metas estabelecidas para 2018/2019

2017/2018			
Ensino Básico		Meta estabelecida	Resultado alcançado
<b>1º CEB</b>	-Taxa de aproveitamento dos alunos nas disciplinas em que há apoio		
	-Taxa de transição/aprovação		
	-Taxa de participação no Clube de Leitura		
	-Percentagem de aulas previstas vs dadas		
	-Taxa de abandono/absentismo		
<b>2º CEB</b>	-Taxa de aproveitamento dos alunos nas disciplinas em que há apoio		
	-Taxa de transição/aprovação		
	-Taxa de participação na sala de estudo		
	-Taxa de participação nas AEC (clubes)		
	-Percentagem de aulas previstas vs dadas		
	-Taxa de abandono/absentismo		
<b>3º CEB</b>	-Taxa de aproveitamento dos alunos nas disciplinas em que há apoio		
	-Taxa de transição/aprovação		
	-Taxa de participação na sala de estudo		
	-Taxa de participação nas AEC (clubes)		
	-Percentagem de aulas previstas vs dadas		
	-Taxa de abandono/absentismo		
	-Taxa de conclusão do ensino básico – 9º ano ou equivalente		
<b>Ensino secundário</b>			
	-Percentagem de aulas previstas vs dadas		
	-Taxa de abandono/absentismo		
	-Taxa de transição (Científico-Humanísticos)		
	- Taxa de conclusão		
	-Taxa de participação nas AEC (clubes)	<b>25</b>	





Programa de apoio educativo para a  
disciplina de

**2018/2019**

**Nome:**

**Ano:**

**Dificuldades diagnosticadas:**

**Objetivos:**

**Plano de apoio:**

**Calendarização:**

**Tempo letivo proposto:**

**Tempo letivo concedido pelo Órgão de Gestão:**

**Calheta, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**O Professor**

**Avaliação 1º Período:**

**Avaliação 2º Período:**

**Avaliação 3º Período:**

Anexo III – Análise dos Apoios Educativos (Relatório Único da Atividade do Departamento)

**Análise dos Apoios Educativos**

<b>Disciplina</b> :										
<b>Docente:</b>										
<b>Ano de escolaridade:</b>		5º	6º	a)	%	7º	8º	9º	a)	%
a) Nº de alunos propostos:										
b) Nº de alunos que frequentaram assiduamente:										
c) Nº de alunos que foram excluídos por terem excedido o número de faltas injustificadas:										
d) Dos alunos mencionados em b), nº de alunos que prescindiram do apoio por terem superado as dificuldades diagnosticadas:										
e) Dos alunos mencionados em b), número de alunos que melhoraram o seu desempenho na disciplina, tendo obtido nível igual ou superior a 3 na avaliação da disciplina:										
<b>Apreciação Global:</b>										

a) Total



Anexo IV – Mapa de substituições 2018/2019

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08:30-09:15				G. 290	G. 400
09:15-10:00		G.520 G.500	G.500 G.620	G. 290 G. 200	G. 400 G.300 G.500
10:15-11:00	G. 420 G. 320 G. 330	G.400 G.400	G.520 G.240	G. 700 G. 250	G. 510 G.330
11:00-11:45	G.420 G. 320 G. 330 G.250	G.400 G.400	G.520 G.240	G. 700 G.250	G. 510 G.330 G.230
12:00-12:45	G. 510	G. 420 G.520	G. 400 G.420	G. 510 G.520 G.500	G.520
13:45-14:30			G.200 G.330		
14:30-15:15	G. 200		G.330	G. 620	
15:30-16:15		G.200	G240		G.240

Anexo V – Sala de Estudo (Relatório Único da Atividade do Departamento)

**Sala de Estudo**

<b>Docente(s) responsável(eis) / ano e turma</b> :		<b>Nº de sessões:</b>	
<b>Nº de alunos inscritos:</b>		<b>Nº de alunos com frequência:</b>	
<b>Avaliação da Atividade de acordo com a participação:</b>			
Não Satisfaz	Satisfaz	Satisfaz Bem	Satisfaz Muito Bem
---	---	---	---
<b>Descrição e avaliação pedagógica:</b>			

Anexo VI – Horário Tutoria

TEMPOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:30-9:15					
9:15-10:00					
10:15-11:00					
11:00-11:45					
12:00-12:45					
12:45-13:30					
13:45-14:30					
14:30-15:15					
15:30-16:15			9ºA		7ºB e 8ºA
16:15-17:00					